



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 143, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa magistrada para responder por
Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Limoeiro de Anadia;

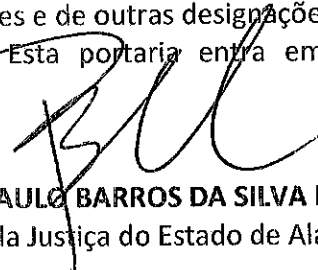
CONSIDERANDO que o magistrado Jandir de Barros Carvalho, titular da 8ª Vara da Comarca de Arapiraca; e, designado para responder pela Comarca de Limoeiro de Anadia – Portaria nº 836, de 28.09.2017 –, estará de férias no decorrer do período de 05.03.2018 a 03.04.2018;

CONSIDERANDO a disciplina normativa concebida pela vigente Resolução nº 38/2017, a determinar que há de prevalecer, no âmbito da substituição de magistrados, quer seja legal ou excepcional, o critério que trata da distância geográfica entre as Unidades Judiciárias, no sentido de garantir = assegurar o mais fácil acesso ao (à) Juiz (a) de Direito designado (a),

RESOLVE:

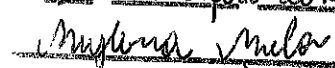
Art. 1º Designar a magistrada LUANA CAVALCANTE DE FREITAS, titular da Comarca de Campo Alegre, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Limoeiro de Anadia, em razão das férias do magistrado designado, Jandir de Barros Carvalho, no decorrer do período de 05.03.2018 a 31.03.2018, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador **PAULO BARROS DA SILVA LIMA**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

INCLuíDO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 28 de fevereiro de 2018


(18.004)